



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Reunião Extraordinário da Diretoria N° 4/2020

Decisão N°: D/RS - 82/2020

Data: 29/09/2020

Interessados: Superintendência Administrativa (SUP-ADM); Superintendência Técnica (SUP-TEC); e Superintendência Institucional (SUP-INS).

Referência: X - X - X - X - X

Ementa: Aprova "Ação de *Compliance* de Gestão de Pessoas do Crea-RS", e dá outras providências.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, na 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2020, no formato presencial e por videoconferência - em consequência da suspensão das atividades presenciais na sede deste regional, proveniente de medida adotada pela atual gestão, em caráter emergencial de segurança da saúde pública acerca da pandemia do COVID-19 (Coronavírus). Ao apreciar a proposição apresentada pelo 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo Paulo Rigatto, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar Plano Estratégico intitulado: "Ação de *Compliance* de Gestão de Pessoas do CREA-RS", relacionado com uma série de fatos e ações resultantes da pandemia COVID-19, e com o Plano de Contingenciamento de Despesas implementado pela Diretoria do Crea-RS em abril de 2020 reeditou o Plano de Demissão Incentivada (PDI). Além de buscar redução da folha de pagamento, esta ação permitirá identificar possíveis vacâncias de posições funcionais que deverão ser repostas por Edital de Concurso Público, que terá por objetivo recompor a força de trabalho deste Conselho, não apenas nas áreas administrativas, mas sobretudo na de fiscalização, com objetivo de ampliar sua capacidade de atuação em período futuro próximo de atividade econômica incerta. Completando esta ação, estabelecer novo ordenamento regulatório para o regime de trabalho do Conselho, de forma a oferecer segurança jurídica, hoje fragilizada, através da implementação de um Novo Plano de Cargos e Salários para absorver estes novos funcionários. **Presidiu a reunião o 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Engenheiro Agrônomo PAULO RIGATTO. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros:** Eng. Eletricista e Téc. Eletrônica Ronaldo Wintter Madruga e Eng. de Minas Eduardo Schimitt da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO**, 1º Vice-



Presidente no Exercício da Presidência, em 30/09/2020, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0282145** e o código CRC **829C3BE2**.

Referência: Processo nº 2020.000008048-0

SEI nº 0282145

Local: Porto Alegre